



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

LEI COMPLEMENTAR Nº 075 DE 29 DE  
MARÇO DE 2016.

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>17 / 06 / 2016</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>On-line Nº 660</u>
<u>Paulo Favaro</u>
ASSINATURA

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquirai, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Itaquirai/MS.

**Art. 2º.** O Reajuste de que trata o artigo anterior, será concedido no percentual de 12% (doze por cento) sobre o vencimento base do servidor.

**Art. 3º.** Os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaquirai terão os seus vencimentos de acordo com as Tabelas desta Lei Complementar.

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**Art. 4º.** As Tabelas e Quadros constantes desta Lei Complementar, constituem parte integrante do seu texto.

**Art. 5º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 29 de março de 2016.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
*PREFEITO MUNICIPAL*



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I - TABELA 1**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - SÍMBOLO ASS**


SIMB	Nº VAGAS	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REAJUSTE %	VENCIMENTO ATUAL
ASS-1	01	CONTROLADOR GERAL	Nível Superior completo ou capacidade pública notória	40 H	R\$ 6.545,00	12	R\$ 7.330,40
ASS-2	01	ASSESSOR JURÍDICO	Nível superior em direito e inscrição na OAB	20H	R\$ 6.545,00	12	R\$ 7.330,40
ASS-3	01	ASSESSOR PARLAMENTAR	Nível superior completo ou capacidade pública notória	40H	R\$ 3.300,00	12	R\$ 3.696,00
ASS-4	01	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	Nível superior completo ou capacidade pública notória	40 H	R\$ 2.750,00	12	R\$ 3.080,00
ASS-5	01	ASSESSOR PARLAMENTAR II	Nível superior completo ou capacidade pública notória	40 H	R\$ 1.650,00	12	R\$ 1.848,00

*Ricardo Emano Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

ASS-6	01	ASSESSOR PARLAMENTAR II	2º Grau completo ou capacidade pública notória	40 H	R\$ 1.100,00	12	R\$ 1.232,00
-------	----	----------------------------	--	------	--------------	----	--------------

  
Ricardo Evario Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I - TABELA 2**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO OCUPACIONAL II - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SÍMBOLO TNS**


SIMB	Nº VAGAS	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REAJUSTE %	VENCIMENTO ATUAL
TNS - 1	01	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	Nível superior completo em Administração (Cargo decorrente de Estabilidade Constitucional - art.19, ADCT; Portaria 001/83, de 03 de fevereiro de 1983 e Lei Municipal nº 171/91)  Nível médio em Ciências contábeis e Inscrição no CRC	40 H	R\$ 6.050,00	12	R\$ 6.776,00

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

TNS - 2	01	TÉCNICO CONTÁBIL	20 H	R\$ 1.512,50	12	R\$ 1.694,00
---------	----	---------------------	------	--------------	----	--------------

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I - TABELA 3**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO OCUPACIONAL III - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - SÍMBOLO ADM**

SIMB	Nº VAGAS	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REAJUSTE %	VENCIMENTO ATUAL
ADM - 1	03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nível Completo Médio	40 H	R\$ 1.573,00	12	R\$ 1.761,76

  
Ricardo Favarro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO**  
**ANEXO I - TABELA 4**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO OCUPACIONAL IV - AGENTES OPERACIONAIS - SÍMBOLO APO**

SIMB	Nº VAGAS	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO	REAJUSTE %	VENCIMENTO ATUAL
APO - 1	01	COPEIRA	Alfabetizada	40 H	R\$ 1.001,00	12	R\$ 1.121,12
APO - 2	01	OPERADOR DE SOM	Ensino Fundamental ou capacidade técnica	40H	R\$ 1.100,00	12	R\$ 1.232,00
APO - 3	01	RECEPCIONISTA	Nível Médio Completo	40H	R\$ 1.100,00	12	R\$ 1.232,00
APO - 4	04	VIGIA	Alfabetizado	40H	R\$ 1.001,00	12	R\$ 1.121,12
APO - 5	01	TELEFONISTA	Alfabetizado	40H	R\$ 1.001,00	12	R\$ 1.121,12
APO - 6	04	ZELADOR	Alfabetizado	40H	R\$ 1.001,00	12	R\$ 1.121,12
APO - 7	01	JARDINEIRO	Alfabetizado	40H	R\$ 1.001,00	12	R\$ 1.121,12

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal